ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2011

PROMULGADO
Em: 20/09/11

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE ÀO PROFESSOR EMERSON PINTO DE ARAUJO.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 150.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Jequieense ao Professor Emerson Pinto de Araujo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2011.

Ednael Alves Almeida
Presidente

João Pereira da Cunha Neto
1ª Secretário

Ivan de Oliveira Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 01/2011 à Fls. 81 V a 82
Do livro Decreto número 01
Jequié 26 de Setembro de 2011